



A Transparência é Viável?

(A 1ª Reforma é a no trato da Informação)

André Weinmann Carneiro

Analista de Sistemas de Informação

andre@smf.maceio.al.gov.br

82 9973-5068

Importância dos Dados

Nome	Sexo	...
Arnaldo Maria Filho	M	
Consuelo Dolores	F	
Fábio Moreira		
Benedito de Castro	M	
Sueli Nogueira	F	
Carlos Fonseca	M	
Lúcia Maria		
Sônia Gullar	M	
Leandro Marinho	M	

Início

Λ

Ler
Funcionário

Sexo=F?

S

N

Some 1 a
Quantidade de
Sexo Feminino

Some 1 a
Quantidade de
Sexo Masculino

B

Último
Funcionário

N

S

Mostre
Quantidades

Fim

Quantidade de Funcionários

Masculino

Feminino

7

2



Principais Cadastros

quem somos, onde e como vivemos, do que necessitamos...



Pessoas



**Movimentação
Financeira**



Mapa



Empresas

A Gestão da Informação Pública

Áreas afins

Autonomia

Politicagem

Descontinuidade

Federal

Estadual

Municipal



Agora é Lei...

Seção III - Das Instâncias de Participação Social

Art. 182. É assegurado o envolvimento de atores sociais distintos no **Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Urbana** mediante as seguintes instâncias de participação social:

I – Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió;

II – Conferências Municipais de Desenvolvimento Urbano;

III – Comitês Locais;

IV – Audiências públicas;

V – Assembléias e reuniões de elaboração do Projeto Cidadão.

Art. 183. O **Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió** tem como **funções:**

I – acompanhar a implementação do Plano Diretor de Maceió e a execução dos planos, programas e projetos de interesse para o desenvolvimento urbano e ambiental;

II – acompanhar a aplicação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano;

§ 1º. O **Conselho Municipal do Plano Diretor de Maceió** será **composto** por representantes de:

I – entidades de ensino e científicas;

II – **entidades de classe;**

III – associações de moradores;

IV – organizações não governamentais;

V – órgãos e entidades públicas;

VI – consórcios ou associações intermunicipais da área metropolitana.



Agora é Lei...

O Plano Diretor registrou a necessidade de: “elaboração e implementação de um Programa Municipal de Informação voltado para a criação de uma base de informação multifinalitária e única do Município, a partir da organização de banco de dados alfanumérico e mapa georeferenciado, integrando informações de natureza imobiliária, tributária, judicial, patrimonial, ambiental e outras de interesse para a gestão municipal, inclusive sobre planos, programas e projetos”.

**Elaborar e Viabilizar a implantação
do**

Planejamento Estratégico da Informação Municipal



Proposta

- 1) *Aproximar-se da TI – Tecnologia da Informação de seus Municípios*
- 2) *Apoiar canais de participação com a sociedade*
↔ Criação do Conselho Municipal
- 3) *Solicitar ao Governo Federal o Planejamento Estratégico da Informação Brasileira*



Examinar...

*Viver Sem Vergonha é
uma condição Essencial da
Transparência!*

André Weinmann Carneiro
Analista de Sistemas de Informação
andre@smf.maceio.al.gov.br
82 9973-5068